



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022
(em 21 de outubro de 2022)

Termo Aditivo ao Contrato sob nº 046/2022 de aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de uso geral para a Secretaria de Educação, durante o exercício de 2022, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 025/2022, modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Lua Distribuidora Ltda, na Forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **LUA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.558.553/0001-30, estabelecido na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Orleans/SC, 88.870-000, representado por sua sócia administradora, *Sra. Natália Pazeto Fernandes*, CPF nº 097.260.929-655, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desportos;
- Considerando o disposto no Contrato nº 046/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de fornecimento de maior quantidade do item indicado.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 08 de abril de 2022, sob nº 046/2022, incrementando o valor de **R\$ 1.418,75 (um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo de unidades do seguinte item:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
78	Papel Higiênico rolo 30m x 10cm	625 unidades	2,27	1.418,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 046/2022, de 08 de abril de 2022, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 39.585,12** (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), incluindo no Contrato original, o acréscimo de quantidade e valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 046/2022, celebrado em 08 de abril de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 21 de outubro de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

LUA DISTRIBUIDORA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95